

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 147/2015-DGPC/DRH/PC DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) SANDRA MARIA DE SOUZA LINS, investigadora de Polícia, matrícula nº 57703/1, no dia 06/10/2014 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº2014/459607, requer seu afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§4º do RJU, etc.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) SANDRA MARIA DE SOUZA LINS, investigadora de Polícia, matrícula nº 57703/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 09 DE FEVEREIRO DE 2015;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 800976

PORTARIA Nº.129/2015-GAB/DG/REVOGAÇÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º,

alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 23.2015-GAB/SEJUDH, de 14/01/2015,subscrito pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Michel Mendes Durans da Silva;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 071/2011 -DGPC/DIVERSOS, de 18/01/2011, que cedeu o servidor LAURO JOSE NASCIMENTO SPINELLI, Técnico em Gestão Pública - Economista, Matrícula nº 55587676, à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a contar de 01/02/2015;

II- Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 800988

PORTARIA Nº.127/2015-GAB/DG/CEDÊNCIA DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 039/2015 - GAB/SAGA/SEGUP, de 29/01/2015, subscrito pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, Claudio Jorge da Costa Lima;

R E S O L V E:

I - CEDER, o servidor DENYS HERLYN PENEDO BESSA, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 57233585, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 02/02/2015, com ônus para o órgão cedente;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 801005

PORTARIA Nº.151/2015-GAB/DG/REVOGAÇÃO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 015/2015 - SINDPOL, de 05/02/2015, subscrito pelo presidente do SINDPOL/PA, Rubens Lima Teixeira;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 205/2013-DGPC/DIVERSOS, de 25 DE JULHO DE 2013, que concedeu ao servidor PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº.5445094/2, Licença para desempenho de Mandato Classista, no Sindicato dos Servidores Públicos da Polícia Civil do Estado do Pará - SINDPOL;

II - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA - DPM o servidor PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº.5445094/2, para fins de lotação, a contar desta data;

III - Determinar às Diretorias de Polícia de Polícia Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 801016

CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2015-PCE-PA, REF: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2014

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº00.368.105/0001-06 e Empresa Freitas & Andrade GPA Representações LTDA-EPP, CNPJ nº07.027.336/0001-97.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de água mineral em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência-Anexo I do Edital, o fornecimento pela contratada à contratante de, consoante estabelecido no Processo Licitatório nº 15/2014, passam a fazer parte integrante deste contrato, sob forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento:

a) Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Data da Assinatura: 03/03/2015

Vigência: 03/03/2015 a 03/03/2016

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 40101-Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1297-Manutenção de Gestão

Atividade: 4534-Operacionalização das Ações Administrativas

Programa de Trabalho:06.122.1297.4534-Operacionalização das Ações Admionistrativas

Natureza da Despesa: 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0101-Recursos Ordinários

Foro:Belém/PA

Signatários: Rilmar Firmino de Sousa

Delegado Geral de Polícia Civil

Divina Maria Freitas de Andrade

Representantes legal da Empresa Freitas & Andrade GPA

Representações LTDA-EPP, CNPJ nº07.027.336/0001-97.

Protocolo 800747

TERMO ADITIVO A CONTRATO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Termo Aditivo:11

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº00.368.105/0001-06 e a Empresa Brasloc Serviços Combinados de Escritório e Administração Ltda CNPJ nº63.807.812/0001-63

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato nº 035/2010-PCE/PA, e a retribuição da contratada para a justa remuneração do equilíbrio-financeiro inicial do contrato, relativo a convenção coletiva de trabalho 2015, registrada em 30/12/2014 no MTE, sob o nº PA 000750/2014, passando o valor total do contrato para R\$ 4.173.632,72 (Quatro milhões cento e setenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos)/ANO, a contar de 01/01/2015.

Data da Assinatura: 02/03/2015

Valor:R\$ 4.173.632,72 (Quatro milhões cento e setenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos)/ANO.

Vigência: 01/01/2015/ a 01/09/2015

Contrato: 035-PCE

Exercício:2010

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 40101-Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1297-Manutenção de Gestão

Atividade: 4534-Operacionalização das Ações Administrativas

Programa de Trabalho: 06.122.1297.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0101-Recursos Ordinários

Foro:Belém/PA

Signatários: Rilmar Firmino de Sousa

Delegado Geral de Polícia Civil

José Luiz de Oliveira Carvalho

Representantes legais da Empresa Brasloc Serviços Combinados de Escritório e Administração Ltda CNPJ nº63.807.812/0001-63.

Protocolo 801091

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 003 /2015 - DGPC/DRF/SF DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor ANTÔNIO GOMES DE MIRANDA NETO - CPF nº 882.415.913-15, Matrícula nº 57192814/1, Delegado de Polícia Civil e Superintendente Regional do Araguaia Paraense.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 1.00,00 (hum mil reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

- Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária;

- Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo 801027

PORTARIA Nº 004 /2015 - DGPC/DRF/SF DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor ANTÔNIO GOMES DE MIRANDA NETO - CPF nº 882.415.913-15, Matrícula nº 57192814/1, Delegado de Polícia Civil e Superintendente Regional do Araguaia Paraense.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 2.00,00 (dois mil reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339036 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 2.000,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

- Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária;

- Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo 801031

DIÁRIA

PORTARIA N.º 180/2015-DGPC/OD/DRF DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 67657/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de JACAREACANGA (PA), a fim de realizar condução de viatura, no período de 2 A 6/2/2015;

1. IPC - ALTINO CARLOS DA SILVA ARAUJO- MAT: 5913884/ 1 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 800808

PORTARIA N.º 192/2015-DGPC/OD/DRF DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 71055/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS (PA), a fim de realizar diligência policial - assalto a banco, no período de 18 a 20/2/2015;

1. IPC - ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE- MAT: 5332630/ 1 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149